



Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, realizou-se a 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2025 nas dependências da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Marcello Eduardo Pascoal Rosa, Marlene Ribeiro e Thelma Gouveia e Bruna Maria dos Santos. E os seguintes Conselheiros representantes do Poder Executivo: Luis Fellipe de Souza Andrade, Patrícia Pereira Rosa, Patrícia Marques de Carvalho. Justificaram suas ausências, as conselheiras Wilma Conceição da Silva e Valéria Pereira Silva Rubio e Cléa Braga de Carvalho. Participaram ainda desta reunião como ouvinte as Conselheiras Tutelares: Jane Enéas, Aline Reis e Débora Fernandes eu, Laerte Henrique Piza— Secretário Executivo da Central de Conselhos. O presidente Marcello deu início à reunião agradecendo a presença das Conselheiras Tutelares presentes salientando sua importância na participação nas reuniões ordinárias, e passou aos assuntos em pauta:

1. Participação dos membros para a preparação da eleição de suplentes do Conselho Tutelar (sábado e domingo).

Apoio Sábado: Marcello e Gilmar

Apoio Domingo: Laerte esclareceu que para o Domingo foi publicado decreto dando dois dias de folga para os servidores públicos que participaram. Bruna (CAP) se prontificou em trabalhar meio período a confirmar. Marlene e Thelma colaboraram o dia todo.

2. Reunião no MP com Dr. Elkio Uehara, Promotor de Justiça no dia 03/06: Marcello mencionou que durante a reunião com o Promotor houve o questionamento sobre menor que cometeu ato infracional e ao ser levado para a delegacia sem a assistência do Conselho Tutelar e sem comunicação com a Secretaria de Políticas Sociais para fornecimento de alimentação. Patrícia explicou que a Secretaria foi comunicada e a alimentação foi cedida. Marcello disse que foi falado pela Secretaria de Políticas Sociais o envio de um funcionário para o Conselho Tutelar auxiliando no SIPIA, tornando-se funcional dentro do município. Aline Reis mencionou que a dificuldade é que os pais não levam toda a documentação necessária para o seu preenchimento. Jane esclareceu que o SIPIA é amplo, assim necessita também da alimentação de outros órgãos da rede social, funcionando em rede. Débora explanou que seria importante uma capacitação para a utilização. Jane disse que o administrativo terá funções próprias e que no ambiente virtual do SIPIA cada conselheiro terá seu espaço. Conselheiras Tutelares levantaram a questão da alta rotatividade de membros como Assistentes Sociais e Psicólogos terceirizados na rede, quebrando a continuidade do trabalho. Sobre o fluxo de trabalho e unidade de atendimento de acolhimento Jane mencionou que na última semana foi realizado uma reunião com os coordenadores do SAICA, fechando um pré-fluxo a ser definido em uma nova reunião. Marcello mencionou a dificuldade na comunicação com o Conselho Tutelar, Jane mencionou que todas estão sempre a



disposição. Aline mencionou a dificuldade em sair do local por questão da demanda. Marcello mencionou que a comunicação é fundamental até mesmo para defender e esclarecer questões que são levantadas. Aline e Jane frisaram a alta demanda e folgas que precisam tirar devido aos plantões. Aline mencionou a falta de responsabilidade dos pais em responder aos encaminhamentos, sendo assim necessária a representação ao judiciário. Jane mencionou que para o fluxo poder funcionar precisa de adequação. Mencionou ainda a importância das reuniões realizadas com Educação e MP. Patrícia mencionou que as audiências concentradas com a rede, atualmente não mais realizadas, com MP e Judiciário, que antes facilitava a resolução de casos pendentes deveriam voltar a ser realizadas já que as mesmas tinham comprovada eficiência. Em relação as chamadas realizadas com o Conselho Tutelar em apreensão de menores em atos infracionais, foi destacado pelas Conselheiras presentes que o art. 107 do ECA esclarece que o adolescente apreendido deve ser comunicado a autoridade judicial e responsáveis. O art 107 ainda esclarece que os responsáveis pela identificação da família dos menores em atos flagrantes são de responsabilidade da autoridade policial. Foi também apresentado como justificativa art. 231 do ECA onde tipifica como crime a omissão da autoridade policial em comunicar a família. Marcelo perguntou se há algo que o CMDCA possa ajudar ao Conselho Tutelar, Aline solicitou a importância de acrescentar um administrativo ao Conselho Tutelar. Jane mencionou que o importante seria uma pessoa qualificada e treinado para exercer a função. Marcello destacou que o CMDCA encaminhará Ofício para a secretária Marcella oficializando o pedido. Outro assunto levantado foi a criação de uma cela apropriada para receber menores apreendidos. Marcello mencionou que foi informado em reunião que existe uma ação do MP cobrando o estado essa solicitação

3. Requisição de informações sobre o resultado da campanha de arrecadação do IR para o CMDCA e deliberação sobre os próximos passos para campanha de arrecadação das pessoas jurídicas – Serpá enviado ofício para secretaria de finanças solicitando informação sobre a quantia recebida na campanha Imposto do Bem. Também será oficializado a Sec de Comunicação referente a campanhas para arrecadação de pessoa jurídica, projeto em andamento e aqueles que virão a ser aprovados.

Nada mais a se tratar, o presidente Marcello agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião e eu, Laerte Henrique Piza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será arquivada.

Almeida F. Reis
Helma Jouvina
Laerte Henrique Piza
Marcello
Patrícia
Jane
Aline
Piza